

## TERMO DE REFERÊNCIA

### AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS GUARDA-VOLUMES DE AÇO PARA O PROJETO NÚCLEO LUZ

#### 1. OBJETO

Aquisição de armários guarda-volumes de aço galvanizado para o projeto Núcleo Luz do Programa Fábricas de Cultura.

#### 2. DETALHAMENTO DO OBJETO

**Descrição geral:** Armário multiuso guarda-volumes triplo de 900mm de largura x 450mm de profundidade x 1820mm de altura, com pés/base elevada de 15cm e portas de 402mm de altura x 300mm de largura cada, com dispositivo para cadeado, fabricado em aço galvanizado.

**Quantidade:** 11 armários com 12 portas, totalizando 132 portas

##### Especificações:

- Fabricação em aço galvanizado – NBR 7008 – resistente à corrosão (frontal e base com chapas de 1,25mm de espessura; laterais, fundo e bandejas com chapas de 0,50mm de espessura);
- Pintura a pó 3 em 1 antimicrobiana e bactericida (antibactéria, antimoho e sem cheiro);
- Livre de arestas cortantes com dobras enroladas;
- Sapatas (pés plásticos) reguláveis para corrigir desníveis do piso;
- Conjunto de pés/base elevada de 15cm do chão;
- Sistema antifurto;
- Reforço central nas portas;
- Dobradiça interna com 5 travas;
- Dobra em todo o perímetro da porta;
- Portas com ventilação e batentes de borracha;
- Dispositivo para cadeado;
- Lingueta reforçada 3,0mm;
- Corpo do armário na cor bege e portas na cor azul

**Referência de marca/modelo:** Nilko NK 3304 ou similar, com as mesmas características, vide imagem ilustrativa que consta no **ANEXO 1** deste termo de referência.

#### 3. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente aquisição de armários para os aprendizes matriculados nos cursos do projeto Núcleo Luz – Ciclo I, Ciclo II e Oficina.

#### 4. LOCAL DE ENTREGA

A entrega deverá ser feita na sede do projeto Núcleo Luz, situada na Rua Talmud Thorá, 52, Bom Retiro, São Paulo/SP, CEP 01126-020.

#### 5. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega imediato.

## **6. PRAZO DE GARANTIA**

O produto deverá ter garantia mínima de 03 anos, contra defeitos de fabricação, pintura e/ou corrosão.

## **7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento deverá ser faturado em até 15 (quinze) dias úteis após recebimento da mercadoria, mediante apresentação da nota fiscal, ou conforme negociação entre as partes.

## **8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **7.1. Da contratada:**

**7.1.1.** Fornecer os produtos/materiais de acordo com a descrição técnica do termo de referência, sendo novos, sem uso anterior.

**7.1.2.** Garantir o funcionamento correto dos produtos/materiais, respaldando o contratante através da garantia informada no termo de referência.

**7.1.3.** Realizar a entrega dos produtos no prazo informado previamente em proposta comercial.

### **7.2. Da contratante:**

**7.2.1.** Orientar a empresa quanto ao recebimento e análise da proposta, prazos para aprovação da compra e agendamento de entrega dos produtos/materiais.

## **9. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

A empresa participante deverá apresentar sua proposta contendo razão social, CNPJ, endereço, telefone, contato, descrição dos itens solicitados conforme indicado no item 2 deste termo, preço unitário, preço total, frete, endereço eletrônico, formas e prazos de pagamento, prazo de entrega, prazo de montagem e informações sobre garantia.

## **10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

Menor valor global.

## **11. DOCUMENTAÇÃO**

Para fins de habilitação, a empresa deverá apresentar os seguintes documentos solicitados pela POIESIS:

- Inscrição no CNPJ.
- Inscrição estadual e/ou municipal.
- Registro comercial, no caso de empresa individual.
- Ato Constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados em se tratando de sociedade comercial/empresária, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedade civil/simples, acompanhada da prova de diretoria em exercício.

- Comprovante de conta bancária em nome da empresa.

São Paulo, 23 de janeiro de 2023.



Renata Montesanti  
Coordenadora de Articulação Sociocultural  
Projeto Núcleo Luz  
Programa Fábrica de Montesanti  
Coordenadora de Articulação Sociocultural  
Projeto Núcleo Luz

**ANEXO 1 – IMAGEM ILUSTRATIVA DO ARMÁRIO**



**Padrão cadeado**  
(cadeado não incluso)

